



circuito
de atletismo
Barreiro

NORMAS GERAIS

Época Desportiva

2019/2020

ÍNDICE

DEFINIÇÃO	3
OBJETIVOS	3
ESCALÕES ETÁRIOS	3
PROVAS / DISTÂNCIAS	4
CLASSIFICAÇÃO	4
PRÉMIOS.....	5
ORGANIZAÇÃO	6
DIVULGAÇÃO.....	6
CALENDÁRIO DE PROVAS.....	7
APOIOS / RECURSOS	7
ÉPOCAS.....	8
NORMAS TÉCNICAS	8
INSCRIÇÕES POR PROVA	9
PROTESTOS	9
CASOS OMISSOS.....	9
TABELA DE ESCALÕES.....	10
ANEXOS.....	11

DEFINIÇÃO

O Circuito de Atletismo do Barreiro é uma iniciativa do Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Barreiro, das Uniões de Freguesias e Junta de Freguesia do Concelho do Barreiro e da Câmara Municipal do Barreiro, que consiste na realização de um calendário por época de provas de atletismo (estrada, milha, légua e corta-mato) e que obedece às presentes normas.

OBJETIVOS

São os seguintes os objetivos do Circuito de Atletismo do Barreiro:

- a) Proporcionar oportunidades de participação em provas de atletismo a todos os praticantes da modalidade;
 - b) Criar condições para uma maior expansão da prática regular da modalidade;
 - c) Proporcionar uma prática regular através da estruturação de um calendário de provas;
 - d) Apoiar o Movimento Associativo Desportivo e outras instituições que realizem provas de atletismo a integrar neste circuito;
- O Circuito de Atletismo do Barreiro é aberto a todos os participantes de ambos os sexos, representantes de clubes, coletividades, comissões de bairro/moradores, escolas, colégios, empresas, ginásios e atletas individuais do Concelho do Barreiro;
 - Outros participantes oriundos de fora do Concelho poderão participar neste circuito quer a nível individual ou coletivo, classificando-se apenas em cada prova, não contando assim para a classificação geral da época;
 - Os atletas que estejam inscritos no Circuito de Atletismo do Barreiro e que participem em provas dos Campeonatos Regionais ou Nacionais, coincidentes em data com provas do circuito, contarão com presença na classificação final individual, tendo o clube que apresentar obrigatoriamente o comprovativo da participação dos atletas no prazo de 20 (vinte) dias, após a realização da mesma, à Câmara Municipal do Barreiro.

ESCALÕES ETÁRIOS

Os escalões e respetivas faixas etárias a considerar no Circuito de Atletismo do Barreiro estão enunciados nas presentes normas.

PROVAS / DISTÂNCIAS

As provas e as distâncias são definidas pelo Movimento Associativo integrante do Circuito de Atletismo do Barreiro e pela Câmara Municipal do Barreiro.

CLASSIFICAÇÃO

Serão elaborados dois tipos de classificação:

CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

Em cada prova do Circuito de Atletismo do Barreiro, englobando individual e coletiva.

Individual: Para efeito da classificação individual por prova, serão considerados os 10 primeiros classificados em cada escalão etário e atribuídos 10 (dez) pontos ao 1º classificado, 9 (nove) pontos ao 2º, 8 (oito) pontos ao 3º, 7 (sete) pontos ao 4º, 6 (seis) pontos ao 5º, 5 (cinco) pontos ao 6º, 4 (quatro) pontos ao 7º, 3 (três) pontos ao 8º, 2 (dois) pontos ao 9º e 1 (um) ponto ao 10º classificado. Será atribuído 1 (um) ponto de participação a partir do 10º a cada atleta que tenha finalizado a referida prova.

Coletiva: A classificação coletiva da prova será elaborada somando os pontos obtidos em todos os escalões etários, por cada uma das equipas concorrentes (clubes e coletividades). Para ser considerado na classificação coletiva, cada coletividade terá que apresentar um mínimo de 5 (cinco) atletas, independentemente do número de escalões apresentados.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando todas as provas integradas no Circuito de Atletismo do Barreiro:

Individual: Somatório dos pontos obtidos por cada atleta nas respetivas provas do Circuito de Atletismo do Barreiro.

Contam para esta classificação apenas os atletas inscritos nos clubes do Concelho do Barreiro, dos escalões de Benjamins A até aos Veteranos VI.

Na prova organizada pela CMB será duplicada a pontuação individual por cada atleta que finalize a prova. (ex.: 1º classificado – 20 pts; 2º classificado – 18 pts; até ao 10º classificado – 2 pts e igualmente quem finalizar a prova).

Coletiva: Somatório de todas as pontuações coletivas ao longo da época, sendo que contam todas as provas do Circuito de Atletismo do Barreiro, excluindo as pontuações obtidas por clubes fora do Concelho do Barreiro.

PRÉMIOS

CLASSIFICAÇÃO POR PROVA

Individual:

- a) Prémios aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo;
- b) Prémios de participação aos 5 (cinco) primeiros classificados de Benjamins A e Benjamins B;
- c) Prémios de participação a todos os participantes do escalão de Bebés.

Coletiva: Taças às 3 (três) primeiras equipas.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Obrigatoriedade de participação num mínimo de 50%, mais uma das provas realizadas.

Individual: Cheque brinde de material desportivo aos 3 (três) primeiros classificados de cada escalão/sexo.

- 1º Classificado – 40 € (Quarenta Euros)
- 2º Classificado – 30 € (Trinta Euros)
- 3º Classificado – 15 € (Quinze Euros)

Coletiva: Taça às 3 (três) primeiras equipas.

CLASSIFICAÇÃO COLETIVA FINAL

Para todos os clubes e coletividades do Concelho, com a obrigatoriedade de participação num mínimo de 50%, mais uma das provas realizadas. O valor de 2.270€ (Dois mil e duzentos e setenta euros) será atribuído da seguinte forma:

- Equipa 1ª Classificada – 1000€
- Equipa 2ª Classificada – 770€
- Equipa 3ª Classificada – 500€

ORGANIZAÇÃO

- A organização das provas do Circuito de Atletismo do Barreiro é da responsabilidade do Movimento Associativo Desportivo do Concelho, ou de outras instituições promotores, as quais terão **obrigatoriamente de ser filiadas na Associação de Atletismo de Setúbal**;
- Compete-lhes **assegurar a presença de juízes da Associação de Atletismo de Setúbal**;
- Para a realização de cada prova terão de solicitar o parecer/autorização da mesma à Associação de Atletismo de Setúbal;
- Caso a prova decorra na via pública, compete-lhes ainda obter o parecer da PSP/GNR, bem como assegurar o serviço de policiamento no decorrer da prova;
- As Normas de Participação nas Provas de Atletismo deverão basear-se nas Normas Gerais do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- O percurso proposto terá que ter entre 40 e 50 metros de reta antes da meta, para proteção da integridade física dos atletas, sendo esta área devidamente demarcada;
- Aconselha-se a que os pontos de partida e meta sejam os mais próximos possíveis;
- O clube ou coletividade deverá assegurar o fornecimento de água a cada atleta, após a realização de cada prova.

DIVULGAÇÃO

- A divulgação das várias provas do Circuito de Atletismo do Barreiro será da responsabilidade da Câmara Municipal do Barreiro através da atualização da sua página de internet em www.cm-barreiro.pt e restantes meios disponíveis.
- Na página da internet constará:
 - as presentes Normas Gerais;
 - o calendário das provas da época desportiva 2019/2020;
 - as Normas de Participação nas Provas de Atletismo;
 - resultados e classificações;
 - cartaz em formato digital;
 - e demais anexos.
- O croqui, percurso e respetivo horário de cada prova deverá ser entregue na Divisão de Educação, Desporto e Associativismo no início da época desportiva, ou até 30 (trinta) dias de antecedência por parte do clube organizador. No Normas terão que ser **transcritos obrigatoriamente** os seguintes pontos:
 - a) A prova é aberta a participantes de ambos os sexos em representação de clubes, escolas, comissões de moradores ou bairro, atletas individuais federados ou não;
 - b) Local da prova;
 - c) Horário das provas;
 - d) Data limite e local da receção das inscrições, devendo os delegados e atletas estarem munidos de todos os dados constantes da ficha de inscrição;

- e) Os atletas inscritos no Circuito de Atletismo do Barreiro estão automaticamente inscritos, devendo para o efeito serem portadores do respetivo dorsal;
 - f) A organização reserva-se no direito de solicitar a identificação a todo e qualquer atleta;
 - g) Colocação dos escalões e croqui do percurso;
 - h) Atribuição de prémios aos 3 (três) primeiros atletas de cada escalão, bem como às 3 (três) primeiras equipas da classificação final coletiva (cada equipa terá de ser composta por um mínimo de 5 (cinco) atletas).
 - i) Colocação correta dos dorsais;
 - j) Prazo/tempo de reclamações após a prova;
 - k) Apoio ambulatorio, caso exista;
 - l) Outros pontos que a coletividade ou clube entender colocar, poderão ser igualmente divulgados.
- Num prazo que anteceda a prova, o clube promotor terá a ajuda de elementos da comissão de atletismo para averiguar as condições da mesma.

CALENDÁRIO DE PROVAS

O calendário de provas do Circuito de Atletismo do Barreiro será elaborado integrando as provas propostas pelas várias entidades promotoras do Concelho.

O calendário para a época 2019/ 2020 encontra-se em anexo, podendo este ser alvo de alterações após consenso com os clubes e coletividades.

APOIOS / RECURSOS

Às diversas provas a realizar pelas coletividades e/ou clubes, a Câmara Municipal do Barreiro:

- Prestará apoio técnico e logístico;
- Informará a Proteção Civil de todos os dados referentes à prova;
- Contribuirá para a aquisição de medalhas e troféus, bem como para a despesa de policiamento de cada prova que se realize na via pública (estrada, milha ou légua) mediante a atribuição de um subsídio no valor de:
 - 800 € (oitocentos euros) para provas de estrada, milha ou légua;
 - 400 € (quatrocentos euros) para provas de corta-mato;
- Assumirá os encargos inerentes ao seguro desportivo para a época desportiva;
- Procederá à emissão da Licença de Prova Desportiva.

ÉPOCAS

A época será estabelecida oficialmente 1 (um) de outubro a 15 (quinze) de junho do ano seguinte.

NORMAS TÉCNICAS

O Circuito de Atletismo do Barreiro decorrerá de 1 (um) de outubro da presente época a 15 (quinze) de junho do ano seguinte, devendo as inscrições respeitar os seguintes pontos:

- a) A idade do concorrente para efeitos de integração num escalão, será de acordo com as normas da Federação Portuguesa da Atletismo e Associação de Atletismo de Setúbal;
- b) Todos os atletas que queiram pontuar para o Circuito de Atletismo do Barreiro, deverão participar no mesmo em representação de um clube ou coletividade sediada no Concelho;
- c) Apenas as coletividades e/ou clubes sediados no Concelho poderão participar no quadro competitivo do Circuito de Atletismo do Barreiro;
- d) Cada atleta só poderá inscrever-se por uma coletividade no Concelho do Barreiro. No caso de se inscrever por mais que uma, nessa época correrá como individual. Em caso de reincidência o atleta não poderá correr nessa época desportiva no Circuito de Atletismo do Barreiro.
- e) As transferências de atletas poderão realizar-se apenas uma vez por época, e da seguinte forma:
 - Passar de individual para clube;
 - Passar de clube a individual;
 - A transferência só será válida se comunicada por escrito à Divisão de Educação, Desporto e Associativismo;
 - Em qualquer das situações anteriormente indicadas, o atleta manterá a sua pontuação acumulada não sofrendo qualquer penalização. Assim como o clube, que manterá os pontos acumulados até à data.
- f) Os atletas inscritos mantêm sempre o mesmo dorsal durante toda a época desportiva;
- g) Os atletas deverão correr sempre nos seus escalões etários;
- h) Os atletas deverão competir sempre com o seu dorsal colocado no peito, não podendo este ser cortado ou dobrado, quando em participação da prova, sob pena de desclassificação;
- i) Da primeira vez em que não se verifique a observância das normas enunciadas, implicará a desclassificação do atleta na classificação individual e coletiva. Da segunda vez, o clube perderá metade da pontuação coletiva obtida nessa prova, e nas seguintes a equipa será completamente desclassificada na prova;
- j) Cabe ao delegado do clube solicitar a emissão do respetivo dorsal junto dos serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- k) Se qualquer clube terminar a sua atividade é permitido aos atletas a transferência para qualquer outro clube ou para individual;

- l) No caso da alínea anterior, o atleta manterá a pontuação obtida, a qual não poderá ser acrescida à já atribuída ao clube para o qual o mesmo se transfira;
- m) As provas terão início no horário indicado no Calendário de Provas, e o não cumprimento do mesmo poderá determinar a interrupção ou a anulação da prova;
- n) Cada clube ou coletividade deverá indicar até 1 (uma) hora antes do início da prova o seu delegado, sendo esse elemento o único interlocutor válido perante a organização da prova e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro;
- o) Os atletas não poderão ser acompanhados durante as provas sob pena de sua desclassificação, salvo as situações previstas por lei;
- p) Os atletas não poderão participar sem dorsal à exceção dos atletas dos escalões de Bebés;

INSCRIÇÕES POR PROVA

As inscrições deverão ser enviadas por email ou entregues em papel **até 2 dias úteis** antes da realização da prova, nos seguintes contatos:

Divisão de Educação, Desporto e Associativismo

Prof. Marisa Vieira

Avenida Escola de Fuzileiros Navais,

Edifício Américo Marinho, Parque da Cidade

2830-150 Barreiro

Email: inscricoes.circuito.atletismo@cm-barreiro.pt

PROTESTOS

Os protestos em relação à classificação deverão ser comunicados à organização até 15 (quinze) minutos após a sua afixação. Todos os restantes protestos deverão ser efetuados por escrito, assinados pelo delegado do clube ou coletividade e entregues ao clube organizador.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão analisados pelo clube organizador, membros da comissão técnica e serviços técnicos da Câmara Municipal do Barreiro, tendo como base as presentes Normas, as Normas de Participação nas Provas de Atletismo, bem como o Regulamento Geral de Atletismo da Federação Portuguesa de Atletismo

TABELA DE ESCALÕES

ESCALÕES	ANO NASCIMENTO	DISTÂNCIAS LIMITE
BENJAMINS A -BEBÉS	A partir de 2014 (inclusive)	100 METROS
BENJAMINS A (MASC E FEM)	2013/ 2012/ 2011	200 METROS
BENJAMINS B (MASC E FEM)	2010 e 2009	1000 METROS
INFANTIS MASCULINOS	2008 e 2007	ESTRADA - 2000 METROS
		CORTA-MATO - 2500 METROS
INFANTIS FEMININOS	2008 e 2007	2000 METROS
INICIADOS MASCULINOS	2006 e 2005	3500 METROS
INICIADOS FEMININOS	2006 e 2005	ESTRADA - 3500 METROS
		CORTA-MATO - 3000 METROS
JUVENIS MASCULINOS	2004 e 2003	5000 METROS
JUVENIS FEMININOS	2004 e 2003	ESTRADA - 5000 METROS
		CORTA-MATO - 4000 METROS
JUNIORES (MASC E FEM)	2002 e 2001	QUALQUER DISTÂNCIA
SENIORES (MASC E FEM)	2000 a 1986	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS I	1985 a 1981	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS I	1985 a 1981	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS II	1980 a 1976	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS II	1980 a 1976	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS III	1975 e 1971	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS III	1975 e 1971	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS IV	1970 a 1966	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANAS IV	1970 e ANTES	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS V	1965 a 1961	QUALQUER DISTÂNCIA
VETERANOS VI	1960 e ANTES	QUALQUER DISTÂNCIA

ANEXOS